



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **Lázaro da Silva Moreira**, em reconhecimento à sua atuação profissional de destaque no seguimento cafeeiro, carro-chefe da nossa economia local.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


Vereador **JÂNIO GARCIA MENDES**
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 529/2024
Data: 29/11/2024 - Horário: 12:04
Legislativo - PR 29/2024

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

De: 11 de novembro de 2024

Autor: Vereador Jânio Garcia Mendes

"Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. Lázaro da Silva Moreira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Jânio Garcia Mendes** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

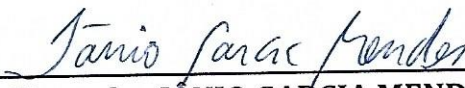
Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **Sr. Lázaro da Silva Moreira**, em reconhecimento à sua atuação profissional de destaque no seguimento cafeeiro, carro-chefe da nossa economia local.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.



Vereador JÂNIO GARCIA MENDES
Autor do Projeto de Resolução

De acordo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Gilson César da Costa
Presidente

Allan José Quintão
Vice-Presidente

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária

Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

De: 11 de novembro de 2024

Autora: Vereador Jânio Garcia Mendes

Nobres colegas vereadores,

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **Lázaro da Silva Moreira**.

O agraciado é empresário de destaque no seguimento do ramo cafeeiro, especialista em análises das mais variadas espécies de cafés, sendo premiado em vários eventos que tratam da especificação dos cafés, em destaque nas análises de produtos prontos ao consumo.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

Vereador **JÂNIO GARCIA MENDES**
Autor do Projeto de Resolução